



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração: Prestação de serviço de locação de lona para evento da 2º Feira de Economia Criativa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se prestação de serviços de locação de lonas para evento, 2º Feira de Economia Criativa, que ocorrerá no dia 08.06.2025

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deve conter lona com estrutura piramidal conjugada 19,0m x 9,50m, com cobertura em lona, calha de chuva e altura de 3m, contendo a capacidade de vinte stands com tomadas simples para abrigar empresas empreendedoras inscritas na 2º Feira de Economia Criativa, realizado no dia 08.06.2025

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Uma prestação de serviço de locação de lonas.

11. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A compra será realizada por meio de dispensa de licitação.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima -se para contratação almejada o valor total de **R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais)**

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Locação de lona com estrutura piramidal conjugada 19,0m x 9,50m, com cobertura em lona, calha de chuva e altura de 3m, contendo a capacidade de vinte stands com tomadas simples para abrigar empresas empreendedoras inscritas na 2º Feira de Economia Criativa, realizado no dia 08.06.2025

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a proposta apta a gerar a contratação necessária para atender a todas as necessidades do município quanto a matéria em questão, com valor justo para o mesmo, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização de contratos será realizada conforme portaria nº31515/2025, sendo o agente público responsável, designado por portaria.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 de maio de 2025.

Talita Cassiane Martins Santos
Secretária da Fazenda e Fomento Empresarial

Ewerton Boer da Costa
Agente administrativo
Fiscal de contrato

Gizelda da Silveira Couto
Auditora Fiscal
Fiscal de contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4650-E84F-62CF-8783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CLARA ROCHA ZEPPENFELD (CPF 039.XXX.XXX-65) em 21/05/2025 08:46:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 21/05/2025 09:26:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIZELDA MARIA DA SILVEIRA COUTO (CPF 405.XXX.XXX-72) em 23/05/2025 07:25:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EWERTON BÖER DA COSTA (CPF 011.XXX.XXX-88) em 26/05/2025 10:04:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4650-E84F-62CF-8783>